



DECRETO LEGISLATIVO N° 3200/2020.

**CONCEDE "HOMENAGEM ESPECIAL" E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO
ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

RESOLVE:

Art. 1° - fica concedido, nos termos da
resolução n° 066/2003, "**Homenagem Especial**" aos Agentes da Guarda
Civil Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES.

LEANDRO DUTRA MOREIRA

RENILSON DE LEMOS CHAGAS

Art. 2° - Este Decreto entrará em vigor
na data de sua promulgação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 08 de outubro de 2020.

ALEXON SOARES CIPRIANO

Vereador - Presidente

"Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor"

